



PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATA

**125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

CNPS

20 de setembro de 2006
Brasília - DF

1 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**
2 **ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
3 **NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS**

4
5 **DATA:** 20 de setembro de 2006.

6 **LOCAL:** Sala de Reuniões do 9º Andar do MPS

7
8 **I – PRESENCAS**

9
10 **Representação do Governo**

11 MPS – Helmut Schwarzer

12 MPS – João Donadon

13 MPS – Leonardo André Paixão

14 INSS – Valdir Moysés Simão

15 INSS – Benedito Adalberto Brunca

16 MP – Rodrigo Antunes de Carvalho

17 MP – Guilherme Costa Delgado

18
19 **Representação dos aposentados e pensionistas**

20 SINTAP – Epitácio Luiz Epaminondas

21 SINDNAP – Luiz Antonio Adriano da Silva

22 COBAP – Josepha Theotônia de Britto

23
24 **Representação dos trabalhadores em atividade**

25 FORÇA SINDICAL – Ricardo Patah

26 CONTAG – Evandro José Morello

27 CONTAG – Alessandra da Costa Lunas

28
29 **Representação dos empregadores**

30 CNA – João Cândido de Oliveira Neto

31 CNF – Jorge Higashino

32 CNT – Marcos Machado Soares

33
34 **Convidados:**

35 MPS/SPS – Eduardo da Silva Pereira

36 MPS/Dataprev – Nelson T. Simabuguru

37 ANFIP – Alfredo Miranda

38 SINDNAP – Marcos José Bulgaroni

39
40 **Ausências:**

41 MPS – Carlos Eduardo Gabas

42 MPS/SRP – Adélia Martins da Matta

43 MF – Paula Bicudo de Castro Magalhães

44 MF – Manoel Joaquim de Carvalho Filho

45 COBAP – Josias Oliveira Melo

46 COBAP – Luiz Adalberto da Silva

47 CGT – Carlos Alberto dos Reis

48 SDS – Wagner José de Souza

49 CNI – Aurélio Marcio Nogueira

50 CNC – José Idemar Ribeiro

51 **II – ABERTURA**

52

53 Presidindo a Mesa, o Sr. Secretário de Previdência Social e Presidente do Conselho
54 Nacional de Previdência Social Helmut Schwarzer abriu a reunião, agradecendo a
55 presença de todos. Em seguida, desejou boas-vindas aos novos Conselheiros: Sr.
56 João Cândido de Oliveira Neto, representante da CNA – Confederação Nacional da
57 Agricultura, e Sr. Marcos Machado Soares, representante da Confederação Nacional
58 dos Transportes, embora a portaria para a sua nomeação não tivesse sido publicada
59 oficialmente. Informou ao Conselho que o objetivo desta reunião seria a discussão a
60 respeito do processo orçamentário no âmbito do Governo Federal, solicitada pelos
61 Srs. Conselheiros, que manifestaram a sua dificuldade em entender a complexidade
62 do tema. Tal discussão visaria garantir a participação mais tempestiva e eficiente do
63 CNPS quando analisasse a proposta orçamentária de 2008, tendo em vista a sua
64 atribuição estatutária de participar da elaboração do orçamento do Ministério da
65 Previdência Social para o ano subsequente e o fato de que a compreensão das etapas
66 que compõem o processo orçamentário e do momento adequado do mês de agosto do
67 ano que vem para se procederem às discussões mais detalhadas sobre o assunto
68 permitiria confeccionar o calendário das reuniões do CNPS para 2007. Após a
69 apresentação deste tema, a cargo do Conselheiro Rodrigo Antunes, seriam
70 apresentados os modelos de projeção de curto e de longo prazo empregados pela
71 Secretaria de Previdência Social para a previsão da arrecadação e do pagamento de
72 benefícios. Findos os seus informes, pediu licença para se retirar, pois deveria
73 acompanhar o Sr. Ministro da Previdência Social em reunião que se realizaria no
74 Ministério da Saúde, a respeito da Lei da Timemania, sancionada recentemente, que
75 envolveria vários aspectos relacionados àquele Ministério. E passou a presidência dos
76 trabalhos para o Sr. João Donadon, que desejou boas-vindas aos novos Conselheiros
77 e concedeu a palavra, imediatamente, ao Sr. Conselheiro Rodrigo Antunes de
78 Carvalho, para a sua apresentação.

79

80

81 **III – ORDEM DO DIA**

82

83 **1 – Detalhamento do Processo Orçamentário**

84

85 O Sr. Conselheiro Rodrigo Antunes iniciou a sua apresentação, esclarecendo
86 que ela seria composta basicamente de duas partes: uma abordagem sobre o
87 processo de planejamento e orçamento do Governo Federal e a elaboração da
88 proposta orçamentária anual, detalhando sucintamente como seria feita a estimativa
89 de receitas e a previsão de despesas, tendo como enfoque o orçamento da
90 Previdência Social. Informou que os principais instrumentos do processo de alocação
91 de recursos seriam as três leis previstas no art. 165 da Constituição Federal: Lei do
92 Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Explicou
93 que a Lei do Plano Plurianual seria de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, o
94 Presidente da República, e compreenderia o período de quatro anos, que não se
95 restringiria ao mandato presidencial, pois começaria no segundo ano de seu mandato
96 e se estenderia até o primeiro ano do mandato seguinte. O Plano Plurianual fixaria os
97 objetivos do Governo para os próximos quatro anos, estabeleceria diretrizes e preveria
98 a criação de programas e ações para alcançar tais objetivos. E, se houvesse
99 necessidade de se criar outra ação ainda não prevista, o Plano Plurianual poderia ser
100 revisado anualmente por meio da Lei de Revisão do PPA, a qual deveria ser
101 encaminhada junto com o orçamento para o ano seguinte, até o dia 31 de agosto, para
102 a análise do Congresso Nacional. Informou que a Lei do Orçamento de 2007 foi
103 encaminhada em 31 de agosto, juntamente com a Lei de Revisão do PPA, que se
104 dividiria basicamente em duas fases: a fase qualitativa, na qual se discutiria o
105 conteúdo da programação, citando como exemplo a necessidade da Previdência

106 Social de incluir na sua programação uma ação específica para o desenvolvimento do
107 Programa de Gestão do Atendimento, cuja iniciativa não fora prevista anteriormente no
108 Plano Plurianual; e a fase quantitativa, prevendo a alocação de recursos suficientes
109 para desenvolver programas e ações no ano seguinte. O PPA atual seria o “Plano
110 Brasil Para Todos”, com vigência de 2004 a 2007. Esclareceu o Conselheiro que o
111 PPA fora instituído pela Lei nº 10.933, de 2004, com três objetivos principais: a
112 inclusão social e a redução das desigualdades sociais; o crescimento com geração de
113 trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades;
114 e a promoção e expansão da cidadania e o fortalecimento da democracia. A Lei de
115 Diretrizes Orçamentárias, por sua vez, deveria ser enviada ao Congresso Nacional até
116 o dia 15 de abril do ano anterior. Daí por que a LDO referente à proposta orçamentária
117 de 2007 foi enviada ao Congresso Nacional em 15 de abril deste ano, com o objetivo
118 de definir as prioridades e metas da administração, assim como os parâmetros para a
119 elaboração da proposta orçamentária, como, por exemplo, a meta fiscal; os
120 parâmetros de crescimento da economia e da inflação; as alterações tributárias que
121 poderiam surgir; a política de aplicação das agências oficiais de fomento, como o
122 Banco Nacional de Desenvolvimento Social; e parâmetros para a despesa com
123 pessoal e encargos sociais. Alguns parâmetros estabelecidos pela LDO de 2007 foram
124 os seguintes: a manutenção do resultado primário de 2007 a 2009 em 4,25% do PIB,
125 sendo 2,45% do Governo central, 0,7% das estatais federais e 1,1% de Estados e
126 Municípios, considerando-se como resultado primário a economia que o Governo
127 deveria fazer, destinada ao pagamento dos juros da dívida; a continuidade da política
128 de desoneração fiscal; a manutenção da regra da LDO para o salário mínimo, que
129 seria calculado com base no INPC mais o crescimento do PIB *per capita*; e a previsão
130 de que a não-aprovação do orçamento de 2007, até dezembro deste ano, pelo
131 Congresso Nacional autorizaria o Poder Executivo a começar a sua execução em
132 janeiro de 2007, com as dotações previstas no projeto de lei. Ressaltou o Conselheiro
133 que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias se encontrava no Congresso
134 Nacional e poderia sofrer algumas alterações, enfatizando que segundo a
135 Constituição, a LDO teria que ser aprovada até o término da primeira sessão
136 legislativa, ou seja, em junho. Porém, o Parlamento estendera essa sessão, portanto a
137 LDO estava tramitando até este momento. E acrescentou que qualquer alteração que
138 se fizesse nos parâmetros da LDO implicaria alterações no Projeto de Lei
139 Orçamentária Anual. Outra determinação do Projeto de Lei Orçamentária seria a
140 redução das despesas correntes em 2007, equivalente a 0,1% do PIB em relação à
141 estimativa de 2006, quando se previra que as despesas correntes da União atingissem
142 17,1%. Ainda segundo este Projeto, somente poderiam ter impacto em 2007 os
143 projetos de lei de criação, reestruturação ou alteração de carreiras e aumento de
144 salários encaminhados ao Congresso Nacional até o dia 29 de julho de 2006.
145 Ademais, foram definidas normas para o reajuste de benefícios do servidor, de forma a
146 controlar o aumento de despesas e a disparidade de tais benefícios entre os três
147 Poderes da República, o que estaria mais diretamente relacionado ao auxílio-
148 transporte e ao auxílio-alimentação. O último instrumento de elaboração do processo
149 orçamentário seria a Lei Orçamentária Anual, de iniciativa do Poder Executivo, que
150 deveria ser enviada ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto. A LOA
151 compreenderia o orçamento fiscal, referente aos Poderes da União, órgãos, fundações
152 e entidades da administração direta e indireta, além de fundações públicas mantidas e
153 instituídas pelo Poder Público, o orçamento dos investimentos das empresas da União
154 e o orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades ligadas a ela
155 relacionadas. Esclareceu o Conselheiro que a diferença entre o orçamento fiscal e o
156 orçamento da Seguridade Social ocorreria basicamente porque este último englobaria
157 saúde, previdência e assistência, enquanto o orçamento fiscal abrangeria as outras
158 áreas. Aditou que, em 2007, em vez de se enviar uma revisão do Plano Plurianual,
159 será encaminhada ao Congresso Nacional, no dia 31 de agosto, a lei para o próximo
160 Plano Plurianual, referente ao período de 2008 a 2011. Abordando as etapas de

161 elaboração do processo orçamentário e da Lei Orçamentária Anual, mais
162 especificamente a LOA de 2007, o primeiro passo seria o estabelecimento da meta
163 fiscal. Como foi prevista pelo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, a meta de
164 resultado primário seria de 4,25%, compostos de 2,45% do Governo central, 0,7% das
165 empresas estatais e 1,1% de Estados e Municípios, cujo total corresponderia à
166 poupança de aproximadamente R\$97 bilhões, dos quais 56,2% seriam do Governo
167 central. O próximo passo seria a previsão das receitas, cuja composição totalizaria
168 R\$603 bilhões, sendo que as receitas administradas pela Secretaria da Receita
169 Federal corresponderiam a R\$400 bilhões; as não-administradas, R\$67,4 bilhões; e o
170 FGTS, R\$1,7 bilhões, excluindo-se os incentivos fiscais, da ordem de R\$900 milhões.
171 Dessas receitas, seriam retiradas as transferências obrigatórias para Estados e
172 Municípios. E a previsão de receita líquida da União para 2007 seria de R\$501,6
173 bilhões, assim como as despesas primárias, excluindo-se as despesas financeiras
174 para o pagamento de juros e amortização da dívida. Ao apresentar um gráfico sobre o
175 crescimento das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal em
176 percentual do PIB, enfatizou o Conselheiro que, de 1995 a 2007, elas passaram de
177 11% para 17,37% do PIB, lembrando que, uma vez que a margem de aumento de
178 impostos seria muito pequena ou quase inexistente, a margem para o crescimento de
179 receitas também seria pequena, a não ser que se aumentasse a base de arrecadação.
180 Passando à análise da composição da despesa, explicou que as primeiras despesas a
181 serem calculadas seriam as obrigatórias, como pessoal, benefícios assistenciais,
182 benefícios previdenciários, benefícios trabalhistas, Fundeb, Fundo de Exportações,
183 relativo à Lei Kandir, algumas outras despesas obrigatórias e a meta de resultado
184 primário. As despesas com pessoal e encargos sociais da União para o ano que vem
185 foram previstas em R\$117 bilhões, ressaltando-se o aumento de R\$12 bilhões de
186 2006 para 2007, decorrente das leis que estabeleceram aumento de salários,
187 estruturação e reestruturação de carreiras dos Poderes Executivo, Judiciário e
188 Legislativo. Em relação ao aumento de salários e à reestruturação de carreiras ou à
189 criação de novos cargos, constaria do Anexo V da Lei Orçamentária a criação e o
190 provimento de 799 vagas no Poder Legislativo, correspondente a R\$65,3 milhões;
191 para o Judiciário, 14.900 vagas, totalizando a despesa de R\$433 milhões; para o
192 Ministério Público, quase 2.200 vagas; e 28.727 vagas foram previstas para o Poder
193 Executivo, sendo que para Seguridade Social, Educação e Esportes haveria a
194 previsão de 12.909 vagas. Esclareceu que seria difícil decompor o número de vagas
195 por Ministério, porque a realização dos respectivos concursos dependeria de
196 autorização. E, de 12.909 vagas, a maior parte seria destinada à Educação, cujo
197 Ministério possuía o maior número de servidores. O Sr. Conselheiro Evandro Morello
198 perguntou o que estaria previsto para a Previdência Social, mais especificamente para
199 o INSS. O Sr. Conselheiro Rodrigo Antunes observou que não poderia responder
200 especificamente àquela pergunta, porque talvez houvesse autorização para se realizar
201 um novo concurso para médicos peritos. E a Previdência Social não conseguia
202 preencher com esse concurso o número total de vagas. Em seguida, o Sr. Conselheiro
203 Evandro Morello indagou se o INSS havia apresentado a sua demanda para o
204 Ministério do Planejamento. O Sr. Conselheiro Benedito Brunca informou que, em
205 2003, foram criadas 3.000 vagas, sendo que para o concurso que se realizou no ano
206 passado foram abertas 1.500 vagas, quase todas preenchidas. E, neste ano, 1.500
207 vagas foram disponibilizadas para o concurso, para as quais se nomearam mais de
208 1.200 candidatos. Agora, restaria algo em torno de 150 vagas para serem
209 preenchidas, porque, nas localidades para onde foram destinadas, não houve
210 candidatos aprovados na primeira opção. Explicou que o concurso levou em conta a
211 primeira, a segunda e a terceira opção, sendo que a primeira opção seria pela própria
212 localidade. Caso não existisse candidato para a primeira opção, alguém que
213 escolhesse aquela localidade como segunda opção poderia assumir. Se não houvesse
214 o preenchimento das vagas de primeira e segunda opção, para aquela cidade, uma
215 vez que o concurso se realizara por município, haveria a perspectiva de se

216 consultarem os candidatos aprovados no Estado, para saber se alguém se proporia a
217 prestar o serviço naquela localidade específica. Segundo o Conselheiro,
218 aparentemente, a situação relativa aos médicos peritos estava se estabilizando em
219 termos de demanda. A questão sobre a qual ainda haveria lacunas se referia a
220 servidores para atender a políticas de reabilitação profissional e à área de assistência
221 social, além da área administrativa nas unidades. Ponderou que o INSS gastava uma
222 parte considerável dos seus recursos com o deslocamento de servidores para suprir a
223 ausência de força de trabalho em certas localidades, o que gerava um custo maior.
224 Informou que não dispunha do número consolidado e específico da área
225 administrativa, mas poderia solicitá-lo ao Diretor de Recursos Humanos, que
226 apresentaria aos Conselheiros, na próxima reunião, a estimativa de vagas de que a
227 Previdência Social necessitaria. Mencionou que o Ministro da Previdência Social
228 negociara a autorização, ainda este ano, para a realização de concurso visando o
229 preenchimento de 2.000 vagas. Porém, quando o Ministério do Planejamento recebia
230 uma solicitação como essa e fazia a comparação entre os Poderes da República,
231 alegava que a Previdência queria três ou quatro vezes mais vagas do que o
232 Legislativo, por exemplo. E ponderou que 2.000 vagas para a Previdência Social
233 significariam uma vaga por agência, uma vez que havia 1.200 unidades
234 descentralizadas no País. Ademais, segundo o Conselheiro, constatou-se que, em
235 relação às vagas aprovadas para os últimos concursos das áreas de analista e
236 técnico, um grande número de pessoas abandonou o serviço público em função dos
237 baixos salários. De modo geral, todos visariam às vagas do Legislativo, do Judiciário e
238 do Ministério Público. Portanto, ao promover um concurso para contratar de 3.000 a
239 4.000 pessoas, a Previdência Social perdia 1.500 ao longo de dois ou três anos,
240 apesar do seu esforço em capacitá-las e treiná-las. E ainda perderia aquelas vagas,
241 porque, quando a pessoa que assumia o cargo saía dele por outro concurso público, a
242 vaga entrava em vacância para aguardar o período de estágio probatório. Lembrou
243 ainda o Conselheiro que foi cometido um erro pela administração anterior do INSS, em
244 relação ao concurso, ao disponibilizar as vagas por gerência, e não por município,
245 hipótese em que a tendência das pessoas daquela região concorrerem seria maior,
246 assim como a sua intenção de assumir aquele trabalho. A Sr^a Conselheira Alessandra
247 Lunas ressaltou a necessidade de o Conselho analisar com mais antecedência o
248 orçamento da Previdência Social, para resolver algumas questões consideradas
249 prioritárias, assim como a forma como tais recursos seriam distribuídos. O Sr.
250 Presidente mencionou que o detalhamento das vagas do Executivo seria feito por
251 categoria profissional, o que foi confirmado pelo Conselheiro Rodrigo Antunes. Em
252 seguida, indagou o Sr. Presidente se haveria condições de, considerando as
253 categorias funcionais, desdobrar a previsão de vagas por Ministério. O Sr. Conselheiro
254 Rodrigo Antunes explicou que isso não seria possível, pelo menos no primeiro
255 momento, porque, apesar da necessidade da Previdência Social de promover
256 concurso para contratar 2.000 funcionários, este número de vagas deveria ser
257 previamente estabelecido em lei, além da necessidade de obter autorização para o
258 preenchimento de tais vagas mediante portaria do Ministério do Planejamento. O Sr.
259 Conselheiro Evandro Morello perguntou se havia legislação específica da Previdência
260 Social nesse sentido. E o Sr. Conselheiro Eptácio Luiz Epaminondas indagou por que
261 o número de vagas não estava separado por áreas no orçamento. Por não dispor de
262 informações detalhadas a respeito do assunto, o Sr. Conselheiro Benedito Brunca
263 ratificou a sua proposta de convidar o Sr. Andreola, Diretor de Recursos Humanos do
264 INSS, para, na próxima reunião, prestar as informações solicitadas, a fim de o
265 Conselho realizar uma discussão mais detalhada sobre o assunto e, com base nesse
266 número, apresentar o seu pleito ao Ministério do Planejamento, para ratear as 12.909
267 vagas previstas na proposta orçamentária. Acrescentou que o INSS sofreria dupla
268 penalização, porque também seria responsável pela política de assistência da LOAS,
269 por exemplo, que corresponderia a R\$13 bilhões do orçamento geral do MDS, que
270 seria de R\$22 bilhões, e, quando pleiteava vagas para concursos, nunca contava com

271 o respaldo daquele Ministério. A prestação desse serviço sobrecarregaria o INSS, uma
272 vez que a LOAS, em termos de rotina diária, demandaria pelo menos 20% da sua
273 força de trabalho. E solicitou que as entidades representadas no CNPS que também
274 tivessem assento no CNAS se somassem àquele processo de discussão. O Sr.
275 Conselheiro Rodrigo Antunes ponderou, quanto à distribuição de tais vagas, a respeito
276 da possibilidade de o Conselho intervir ou prestar um apoio político ao Ministério da
277 Previdência Social, porque, se as vagas necessárias estivessem previstas em lei, a
278 Previdência precisaria apenas de autorização para o seu preenchimento. Portanto,
279 não seria necessário esperar a próxima lei orçamentária. O Sr. Conselheiro Benedito
280 Brunca sugeriu que uma parte da demanda apresentada pelo INSS constasse como
281 recomendação, em termos de despesa obrigatória relativa à criação de vagas, visando
282 a sua classificação por área de atuação no orçamento do ano seguinte, e não no meio
283 genérico, que envolveria Ministérios importantes que atuavam por meio de políticas
284 consolidadas. O Sr. Conselheiro Rodrigo Antunes ponderou sobre o risco de se
285 apresentar uma quantificação mais detalhada na proposta orçamentária, pois poderia
286 gerar a perda de oportunidade de preenchimento de algumas vagas se o Ministério
287 citado ainda necessitasse de projeto de lei para a abertura de vagas, e esse projeto
288 não fosse aprovado pelo Congresso Nacional. O Sr. Conselheiro Benedito Brunca
289 argumentou que o elemento central para se discutir do assunto seria a disponibilidade
290 orçamentária, portanto de nada adiantaria a criação prévia de vagas se não houvesse
291 orçamento. O Sr. Conselheiro Evandro Morello acrescentou que, ao percorrer os
292 Estados, a notícia que se recebia era de que o INSS pararia de funcionar a qualquer
293 momento, portanto este assunto deveria ser discutido com o Ministério do
294 Planejamento e o Congresso Nacional. Ponderou que, não obstante a implantação de
295 tecnologia da informação e protocolo pela Internet por parte do INSS, nada disso
296 resolveria o seu problema relativo à capacidade de atendimento, porque o órgão não
297 dispunha de servidores em número razoável. Continuando a sua apresentação, o Sr.
298 Conselheiro Rodrigo Antunes passou a analisar, ainda em relação às despesas de
299 pessoal, o que fora previsto na proposta orçamentária para a reestruturação de
300 carreiras. Em relação ao Poder Executivo, foram destinados R\$908,5 milhões para o
301 IBGE, Ciclo de Gestão, Plano Geral de Cargos do Poder Executivo e duas carreiras
302 afetas à área da Previdência: Seguridade Social e Perícia Médica. Informou que, na
303 área de Seguridade Social, a Lei nº 11.302, de 10 de maio de 2006, instituiu a carreira
304 do Seguro Social, do INSS, com a Gratificação de Desempenho de Atividade do
305 Seguro Social, a Gratificação Especial do Seguro Social e o aumento da Gratificação
306 por Desempenho, que sofreria variação de 50% e 150%, dependendo do nível do
307 cargo, que poderia ser de auxiliar, intermediário, técnico ou superior, sendo que o
308 aumento maior seria destinado ao nível auxiliar e o menor percentual, de 50%, ao
309 nível superior. A mesma lei tratou da carreira da perícia médica, instituindo gratificação
310 específica para esta área, que sofreria variação conforme o desempenho: a partir do
311 pedido de marcação da perícia, seria considerado o intervalo de tempo transcorrido
312 até a sua efetiva realização, que poderia ser de zero a 40 dias, no máximo. E os
313 peritos também foram beneficiados pelo aumento da Gratificação de Desempenho,
314 que, no seu caso, chegaria a 50%. Outra lei específica da Previdência Social seria a
315 MP nº 301/2006, que fora aprovada e será enviada para a sanção do Presidente da
316 República, criando a carreira da Previdência, Saúde e Trabalho, composta pelos
317 membros integrantes da carreira atual de Seguridade Social e Trabalho e pelos
318 funcionários abrangidos pelo Plano de Classificação de Cargos – PCC, que
319 trabalhavam no Ministério da Previdência Social, no Ministério da Saúde, no Ministério
320 do Trabalho e na Funasa até o dia 28 de fevereiro e fizessem opção pela nova
321 carreira. Explicou que os funcionários do PCC enfrentavam uma grande dificuldade
322 para ver as suas reivindicações aprovadas, porque a sua carreira abrangeria um
323 quantitativo muito grande de servidores. Portanto, ao se desvincularem do PCC,
324 haveria um ganho, porque, quando se pensasse novamente em reestruturação de
325 carreira, o impacto orçamentário seria menor. O Sr. Presidente perguntou se os

326 servidores da Assistência Social seriam contemplados por essa situação, uma vez
327 que, a partir de agora, haveria a carreira da Previdência, e não mais de Seguridade
328 Social. O Sr. Conselheiro Rodrigo Antunes esclareceu que o Ministério do
329 Desenvolvimento Social foi criado em 2003 e não teria quadro próprio, funcionando
330 basicamente com servidores terceirizados e cedidos. A Sr^a Conselheira Josepha
331 Theotônia lembrou que, na reunião de julho, o Ministro da Previdência Social enfatizou
332 a necessidade de se discutir a respeito da Seguridade Social e sua característica
333 contributiva, além de um pleito antigo da Cobap, no sentido da criação do Ministério da
334 Seguridade Social, para cuidar da parte social de todas as políticas, com apenas um
335 interlocutor para negociar com o Ministério do Planejamento. O Sr. Conselheiro
336 Rodrigo Antunes prosseguiu com a sua apresentação, informando que o aumento de
337 salário da carreira específica da Previdência Social seria de 49% sobre o vencimento
338 básico, parcelado em seis anos, e de 35% sobre a Gratificação de Desempenho,
339 retroativos a janeiro de 2006. Para as despesas obrigatórias com pessoal, fora
340 previsto o valor de R\$117 bilhões para o próximo ano. O segundo item relativo às
341 despesas obrigatórias seria benefícios previdenciários. A diferença entre a
342 arrecadação e a despesa seria de R\$46,4 bilhões e as despesas vinculadas aos
343 benefícios, sem considerar precatórios, passou de R\$64 bilhões, em termos nominais,
344 em 2000, para R\$176 bilhões, em 2007. Em gráfico referente à diferença entre a
345 arrecadação e a despesa, demonstrou que a evolução do salário mínimo estaria
346 intimamente ligada àquela evolução. Em 2000, o salário mínimo correspondia a
347 R\$151,00; passou para R\$350,00 em 2006, com previsão de chegar a R\$375,00 em
348 2007. Tal valor fora fixado em dólar, levando-se em consideração a sua flutuação em
349 termos de câmbio. Em síntese, as receitas líquidas totalizariam R\$501 bilhões; as
350 despesas obrigatórias somariam R\$352,9 bilhões, incluindo benefícios, pessoal,
351 Fundeb e exportações; e R\$56,2 bilhões seriam separados para o pagamento de
352 juros. Lembrou que, no final de 2004, fora acordado com o FMI que se estornaria da
353 conta de resultado primário um valor para investimentos que no futuro trariam algum
354 ganho. Portanto, a quantia de R\$4,6 bilhões, referente a tal estorno, seria destinada
355 aos planos-pilotos que estariam, na sua maioria, ligados a transportes: construção de
356 rodovias, recapeamento, portos e metrô. Sobrariam para as despesas discricionárias,
357 que seriam aquelas referentes a custeio e ações finalísticas dos Ministérios, R\$97
358 bilhões. Excluídos R\$5,6 bilhões para os Poderes Judiciário e Legislativo, restariam
359 R\$91 bilhões para o Executivo, o que corresponderia a 6% do valor do orçamento da
360 União. Esclareceu que, a princípio, os limites divulgados para os Ministérios não
361 perfaziam R\$91 bilhões, mas sim R\$85 bilhões. Porém, devido a uma negociação com
362 a área de Fazenda e ao aumento de receitas advindas de um esforço de arrecadação,
363 foi possível chegar ao montante de R\$91,3 bilhões. Conforme as regras da Emenda
364 Constitucional nº 29, o valor destinado à área de Saúde seria de R\$37,3 bilhões; para
365 o Ministério do Desenvolvimento Social, seriam R\$10,5 bilhões, ressaltando a quantia
366 destinada ao Bolsa Família, que somaria R\$8 bilhões; para o Ministério da Educação,
367 R\$9,5 bilhões; para o Ministério dos Transportes, R\$6,3 bilhões, sendo que R\$4,6
368 bilhões se destinariam aos projetos-piloto; para o Ministério da Defesa, R\$5,7 bilhões;
369 e, para o Ministério da Ciência e Tecnologia, R\$3,3 bilhões. Tais Ministérios, no total
370 de seis, somariam R\$66,3 bilhões do total de R\$91 bilhões, restando para os demais
371 19 Ministérios R\$25 bilhões. No apanhado dos dez maiores orçamentos, o da
372 Previdência Social seria o décimo em termos de despesas discricionárias, sem incluir
373 o pagamento de benefícios nem pessoal; apenas o custeio da máquina do Ministério
374 da Previdência Social e do INSS responderia por 1,5% do total das despesas
375 discricionárias. Sintetizando as despesas discricionárias por áreas, a área de infra-
376 estrutura deteria R\$11,7 bilhões. O Sr. Conselheiro Evandro Morello indagou a
377 respeito do montante de R\$269 milhões previstos para a Previdência Social,
378 acrescentando que não identificara quanto seria destinado ao Ministério. O Sr.
379 Conselheiro Rodrigo Antunes explicou que aquela planilha seria relativa à ampliação
380 de limite concedida pelo Ministério da Fazenda, que somara R\$6,1 bilhões, valor que

381 fora rateado entre alguns Ministérios que apresentaram demandas e demonstraram
382 que não concluiriam o ano de 2007 com o valor inicialmente informado. Coube à
383 Previdência Social a soma de R\$269 milhões, os quais se somaram ao seu
384 orçamento, que totalizou R\$1,4 bilhão. Acrescentou que, para cada Ministério, foi
385 divulgada a sua parte dos R\$85,3 bilhões inicialmente previstos no dia 27 de julho.
386 Portanto, os Ministérios contaram com algo em torno de duas semanas para ratear o
387 seu valor de despesas discricionárias entre as suas ações e programas. No dia 11 de
388 agosto, no caso específico da Previdência Social, foi feita a entrega da sua proposta
389 para o Ministério do Planejamento. Depois que todos os Ministérios devolveram as
390 suas propostas e informaram o valor de que necessitariam em termos de ampliação de
391 limite, o Ministério do Planejamento fez um esforço, com o Ministério da Fazenda, para
392 conceder a ampliação dos limites divulgados. Então, aos R\$85,3 bilhões inicialmente
393 divulgados, somaram-se R\$6,1 bilhões, totalizando a R\$91,4 bilhões. Os limites da
394 Previdência foram divulgados por grandes itens, chamados de agregadores, que
395 seriam ações agregadas por itens de despesa. O limite inicial do Ministério da
396 Previdência Social era de R\$1,194 bilhão, do qual R\$798,9 milhões se destinariam ao
397 que se convencionou chamar de programações relevantes. A Dataprev foi agregada
398 com duas ações: processamento de dados e manutenção do cadastro de informações,
399 no agregador chamado Dataprev; e as despesas operacionais englobaram a
400 remuneração de serviços postais, ação específica para custear aquelas cartas
401 enviadas aos segurados, e a remuneração de serviço de reconhecimento de direitos
402 previdenciários, que envolveria despesas operacionais para a concessão e
403 manutenção dos benefícios da Previdência Social. O funcionamento das unidades
404 descentralizadas envolveria basicamente o custeio das agências do INSS, sem contar
405 com o órgão central, em Brasília. Um grande item de despesa seria benefícios para os
406 servidores, que abrangia auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e
407 assistência pré-escolar. E a modernização da gestão envolveria a reformulação das
408 agências da Previdência Social, o Programa de Gestão de Atendimento e perícia
409 médica, tanto a normal quanto a judicial. Outro grande item seria relativo ao
410 funcionamento dos órgãos centrais, com ações ligadas à administração tanto do
411 Ministério da Previdência Social quanto do órgão central do INSS. Além disso, todos
412 os grandes contratos nacionais, como por exemplo o *Call Center*, estariam incluídos
413 nessas ações, bem como o funcionamento dos Conselhos e o serviço de Ouvidoria.
414 As “Demais Ações” abrangeriam: capacitação de público externo, capacitação de
415 servidores, serviço de reabilitação profissional, previdência eletrônica, fiscalização da
416 previdência complementar e dos regimes próprios, Programa de Educação
417 Previdenciária, algumas contribuições a organismos internacionais, alguns sistemas
418 informatizados, como o Sistema de Atendimento de Benefício por Incapacidade –
419 SABI e o Siprev. Para a Dataprev, foram destinados R\$360 milhões, referentes a
420 contrato no valor de R\$30 milhões por mês; e, para o funcionamento das unidades
421 descentralizadas, R\$324,4 milhões, ressaltando que aproximadamente R\$29 milhões
422 seriam gastos por mês com custeio, que incluiria vigilância, limpeza e material de
423 consumo das agências, inclusive as móveis. Lembrou o Conselheiro que em algumas
424 agências da Previdência Social trabalhavam também servidores da Secretaria de
425 Receita Previdenciária e procuradores que lidavam com a matéria tributária, porém no
426 valor de R\$324 milhões não se incluíra a Secretaria de Receita Previdenciária, que,
427 para o próximo ano, contaria com uma ação específica para a manutenção dos seus
428 servidores. Para o item benefício ao servidor foram previstos R\$231 milhões e, para a
429 Secretaria de Receita Previdenciária, R\$156,1 milhões, que seriam decompostos da
430 seguinte forma: R\$47 milhões para o custeio, relativo à manutenção das suas
431 unidades, e aproximadamente R\$70 milhões referentes a contrato com a Dataprev
432 para o processamento das guias de recolhimento: GPS e GFIP. Para o funcionamento
433 dos órgãos centrais, administração direta, que seria o Ministério da Previdência Social
434 como um todo, e unidade central do INSS em Brasília, foram destinados R\$112,6
435 milhões; para a modernização da gestão, referente à reformulação das agências e ao

436 Programa de Gestão do Atendimento, R\$61 milhões; e despesas operacionais
437 somariam R\$38,9 milhões, dos quais R\$24 milhões corresponderiam à remuneração
438 dos Correios pela entrega de correspondências. Foram previstos ainda R\$38,3
439 milhões para o cadastramento previdenciário, relativo ao trabalho que se realizará
440 até meados de 2007; R\$15,4 milhões para as perícias médicas e R\$125,5 milhões
441 para as demais despesas. Informou que fora enviado por correio eletrônico, a todos os
442 Conselheiros, o projeto de lei relativo à Previdência Social, detalhando os valores para
443 cada ação. Juntamente com esse material, fora encaminhado o cadastro de ações do
444 Ministério, para permitir o conhecimento de cada uma delas, contendo título,
445 descrição, finalidade, o que será gasto e de que forma. Em seguida, apresentou a
446 série histórica dos valores relativos a cada um dos grandes itens: Dataprev,
447 funcionamento das agências descentralizadas e dos órgãos centrais e benefícios ao
448 servidor. Enfatizou que a série histórica da Dataprev apresentava uma grande
449 variação no ano de 2006, devido ao pequeno limite destinado a despesas
450 discricionárias. Enquanto, para o ano de 2007, o valor previsto para as despesas
451 discricionárias da Previdência Social será de R\$1,4 bilhão, no ano passado, esse
452 limite não chegara a R\$1 bilhão. E uma grande parte desse déficit se concentrou na
453 Dataprev, o que vinha sendo corrigido este ano por meio de créditos adicionais. O Sr.
454 Valdir Moysés Simão, Presidente do INSS, lembrou que haveria uma dívida
455 contabilizada na Dataprev, de algo em torno de R\$300 milhões, e perguntou como
456 esse problema seria solucionado. O Sr. Conselheiro Rodrigo Antunes informou que os
457 Ministérios da Fazenda, do Planejamento e da Previdência Social teriam
458 conhecimento da existência dessa dívida e deveriam iniciar uma negociação com a
459 Dataprev, mas isso não fora contemplado no projeto de lei para o ano que vem.
460 Acrescentou que talvez o pagamento dessa dívida fosse feito por meio de crédito
461 adicional ou encontro de contas. Ressaltou que o valor do contrato da Dataprev, de
462 cerca de R\$360 milhões, não diminuiu, mas a execução anterior fora limitada pela
463 ausência de recursos, o que teria gerado a dívida mencionada. O Sr. Valdir Moysés
464 lembrou que as agências da Previdência Social estavam parando de funcionar devido
465 à falta de recursos e perguntou se haveria alguma notícia positiva a respeito de uma
466 medida provisória que seria editada para recompor o orçamento da Previdência Social
467 em R\$160 milhões. O Sr. Conselheiro Rodrigo Antunes respondeu que ontem se
468 realizou uma reunião no Ministério da Previdência Social, da qual participaram a
469 Secretária Adjunta de Orçamento e o Secretário Executivo Carlos Eduardo Gabas,
470 para tratar do assunto, esclarecendo que, dos R\$160 milhões previstos pela medida
471 provisória, R\$70 milhões seriam destinados para a Dataprev e R\$90 milhões, para o
472 funcionamento das unidades descentralizadas. Noticiou ainda a ocorrência de contato
473 telefônico entre o Ministro Nelson Machado e o Ministro do Planejamento, para
474 finalizar as negociações. Portanto, se tudo corresse conforme o previsto, tal medida
475 provisória seria publicada em breve. Em seguida, apresentou a série histórica
476 referente aos benefícios do servidor, que foram crescentes até 2006, e, em 2007,
477 deveriam estabilizar-se. Em termos de perícia médica, a diferença entre os anos de
478 2005 e 2006 refletiria a nova forma de se proceder nesta área, não mais com médicos
479 credenciados, que eram pagos com despesas de custeio, mas com médicos do
480 quadro do INSS, que seriam remunerados pelas despesas de pessoal, englobadas
481 entre as despesas obrigatórias. Dessa forma, o valor destinado às despesas
482 específicas diminuíra consideravelmente, de R\$139 milhões para R\$16 milhões.
483 Restariam ainda, entre as despesas específicas, os custos previstos para o
484 pagamento de perícias especializadas, que não seriam realizadas pelos médicos do
485 quadro do INSS, devido à complexidade do seu atendimento. Em modernização da
486 gestão, verificou-se uma grande variação que retrataria a discricionariedade da
487 administração, uma vez que, em 2000 e 2001, o foco da Previdência Social fora a
488 reformulação das suas agências, o que praticamente deixou de ser feito em 2003 e
489 2004. Em 2006, o aumento de valores seria devido à destinação no orçamento do
490 Ministério da Previdência Social para a modernização do parque tecnológico das

491 agências do INSS e para uma ação chamada “Integralização do Capital Social da
492 Dataprev”, destinada ao aumento do capital social da Dataprev, feito pela União, no
493 valor de R\$100 milhões. No histórico do Programa “Arrecadação Previdenciária”, foi
494 inserido o valor do contrato da Secretaria de Receita Previdenciária com a Dataprev,
495 no valor de R\$156 milhões, previstos para 2007, dos quais aproximadamente R\$70
496 milhões se destinam ao contrato GPS/GFIP. Quanto às outras despesas, em 2006, o
497 seu valor foi acrescido pelo recadastramento previdenciário, que não existia em anos
498 anteriores. Destacou o Sr. Conselheiro Rodrigo Antunes que as despesas relativas à
499 remuneração bancária não constavam do orçamento do Ministério da Previdência
500 Social, porque, devido ao grande passivo em relação aos bancos, da ordem de R\$1
501 bilhão, o Ministério da Fazenda negociara com a Febraban, fechando um acordo por
502 meio do qual foi acertado o passivo, que se transferiu para uma unidade orçamentária
503 chamada “Encargos Financeiros da União”. As grandes despesas englobadas por
504 essa unidade seriam relativas à remuneração pelo pagamento de benefícios
505 previdenciários e de benefícios assistenciais, decompostos em benefícios
506 assistenciais por idade e por invalidez; alguma despesa de 2006 e 2007, relativa ao
507 recadastramento previdenciário; e recolhimento de GFIP e GPS. Quanto à tramitação
508 do projeto de lei no Congresso Nacional, ressaltou o Sr. Conselheiro que as datas
509 informadas foram retiradas do *site* da Comissão Mista de Orçamento. Portanto, uma
510 vez encaminhado o projeto de lei para o Congresso Nacional, ele seria enviado para a
511 Comissão Mista de Orçamento e Fiscalização e a sua leitura seria realizada em
512 sessão do Congresso Nacional. O prazo para a realização de audiências públicas
513 seria até o dia 23 de setembro; a apresentação do relatório preliminar da Comissão
514 ocorreria em 28 de setembro; o prazo para a apresentação de emendas parlamentares
515 ao relatório seria de 29 de setembro a 1º de outubro; e a votação do relatório
516 preliminar com emendas para a Comissão se realizaria em 7 de outubro. Porém,
517 segundo o Sr. Conselheiro, tal cronograma deveria sofrer um bom atraso. Conforme a
518 sua previsão, a apresentação de emendas ao projeto de lei deverá ocorrer entre os
519 dias 6 e 22 de outubro; a apresentação, a publicação, a distribuição e a votação do
520 relatório final na Comissão seriam previstas para o dia 7 de dezembro e o
521 encaminhamento para a votação em Plenário ocorreria em 12 de dezembro. Depois de
522 votada a lei, seria gerado um arquivo chamado de autógrafo, correspondente ao
523 projeto de lei no intervalo entre a apreciação pelo Congresso Nacional e a aprovação
524 pelo Presidente da República. Depois de sancionado pelo Presidente da República, o
525 projeto de lei se transformará na Lei Orçamentária Anual. A Srª Conselheira Josepha
526 Theotônia apresentou ao Conselho o Sr. Alfredo Lemos, Diretor da Anfip – Associação
527 Nacional dos Fiscais da Previdência, que teria como lema a defesa da Previdência
528 Social pública. Perguntou a Conselheira se a despesa bancária orçamentariamente
529 prevista teria inserido alguma alteração decorrente de novos contratos entre os bancos
530 e o Ministério da Previdência Social e por que o valor do salário mínimo fora fixado em
531 dólares. O Sr. Conselheiro Rodrigo Antunes, respondendo à segunda pergunta,
532 explicou que se adotava aquele procedimento apenas com o objetivo de comparação,
533 uma vez que o dólar seria considerado a moeda mais estável do Planeta. Quanto à
534 primeira questão, o Sr. Conselheiro não saberia responder naquele momento, mas
535 comprometeu-se a obter aquela informação junto a um grupo específico do Ministério
536 do Planejamento que tratava de negociações bancárias. A Srª Conselheira Josepha
537 Theotônia indagou se, conforme publicação de matéria de jornal a que teve acesso, o
538 Congresso Nacional poderia votar o orçamento sem a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
539 O Sr. Conselheiro Rodrigo Antunes considerou estranha tal possibilidade, porque
540 teoricamente a primeira sessão legislativa não terminou em junho; permaneceria
541 aberta enquanto não fosse votada a LDO. O Sr. Presidente esclareceu, em relação à
542 primeira pergunta da Conselheira Josepha Theotônia, que o assunto relativo às
543 despesas bancárias fugiria da competência do Ministério da Previdência Social, pelo
544 menos em relação à negociação direta, porque o Ministério da Fazenda, ao assumir
545 todas as despesas bancárias como encargos da União, para negociar diretamente

546 com a Febraban, analisaria várias proposições, inclusive a relativa à licitação da folha
547 da Previdência Social, assunto que ainda não se considerava amadurecido, e a
548 vinculação do pagamento de benefícios a contas-salário que não sofreriam cobrança
549 de CPMF, mas, naquele momento, o Conselho não dispunha de detalhes suficientes
550 para tecer comentários. A Sr^a Conselheira Josepha Theotônia acrescentou que havia
551 uma portaria sobre o assunto e ponderou sobre a importância de o CNPS conhecer
552 com antecedência o que estava sendo tratado. O Sr. Conselheiro Evandro Morello
553 ressaltou que esta seria a primeira vez, desde que participava do Conselho, que se
554 conversava sobre o tema orçamentário com aquele nível de detalhamento e
555 parabenizou a apresentação do Conselheiro Rodrigo Antunes, acrescentando que, se
556 o Ministério da Previdência Social antecipasse a análise da proposta orçamentária no
557 próximo ano, antes de encaminhar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o
558 Congresso Nacional, ajudaria o Conselho Nacional de Previdência Social a se
559 desincumbir da sua obrigação estatutária de discutir o assunto. Informou ao Conselho
560 que a Contag estava conversando com a Previdência Social a respeito de mecanismo
561 para realizar a identificação dos segurados na área rural, dentro do CNIS, para
562 aprimorar o sistema de reconhecimento de direitos, lembrando que se tratava uma
563 reivindicação antiga do movimento sindical de trabalhadores rurais. Porém, tal
564 mecanismo requeria previsão orçamentária, e não identificara no orçamento um
565 elemento específico sobre o tema. Indagou como se poderia agregar algo nesse
566 sentido para, no ano que vem, discutir os critérios do cadastramento dos trabalhadores
567 rurais e se haveria necessidade de encaminhar uma proposta de emenda sobre o
568 assunto para o Congresso Nacional. O Sr. Presidente esclareceu que o trabalho
569 relativo ao cadastramento dos segurados especiais deveria ter sido apresentado ao
570 Conselho na reunião passada, mas não houve tempo hábil. E acrescentou que tal
571 apresentação poderia ser agendada. Ponderou que, apesar de não conhecer o
572 detalhamento referente à relação de custo, possivelmente, no chamado
573 recadastramento da Previdência Social, previsto em despesas discricionárias, alguma
574 ação estaria prevista para a realização desse projeto, uma vez que havia a intenção
575 de se trabalhar remotamente com as unidades locais e entidades parceiras da
576 Previdência Social. O Sr. Conselheiro Evandro Morello ressaltou que seria necessária
577 alguma previsão nesse sentido em relação à Dataprev e à remuneração dos seus
578 contratos. O Sr. Presidente ponderou que, antes de se aprovar o projeto e a sua
579 realização, seria difícil estimar o orçamento. Portanto, seria aconselhável concluir
580 aquela tarefa, submetê-la ao Conselho e, posteriormente, incluí-la na proposta
581 orçamentária como ação prioritária do Governo. O Sr. Conselheiro Rodrigo Antunes
582 informou que, depois de saber quanto custaria a identificação dos segurados rurais,
583 mediante acordo com a Dataprev e o INSS, poderia ser feito um aditivo ao contrato
584 vigente. Portanto, não haveria necessidade de se promover a edição de uma medida
585 provisória ou de se encaminhar projeto de lei nesse sentido. Na prática, segundo o
586 Conselheiro, seria melhor solicitar crédito adicional para a ação já existente. O Sr.
587 Conselheiro João Cândido externou a sua satisfação em retornar ao CNPS, do qual
588 participara, no momento da sua instalação, como representante da área patronal rural.
589 Lembrou que, naquela ocasião, questionara alguns detalhamentos referentes à
590 arrecadação rural, e agora, ao retornar, notava que tal arrecadação fora englobada
591 como receita previdenciária, inclusive na proposta orçamentária, mas, em termos de
592 benefício, haveria uma distribuição. Questionou o fato de, apesar de o código da
593 arrecadação da contribuição social sobre o valor bruto da comercialização ser próprio,
594 não haver uma informação rotineira desses valores, principalmente por se tratar da
595 proposta orçamentária do Ministério da Previdência Social. E aditou que a área
596 patronal rural seria cobrada pelas entidades sindicais de produtores no sentido de que
597 esses números fossem divulgados. Solicitou esclarecimentos sobre a previsão de
598 receita e despesa para 2007, pois se falava muito em déficit da Previdência Social, o
599 que seria questionado pela Anfi, a qual, segundo o Conselheiro, se preocupava em
600 acompanhar a arrecadação previdenciária. Quanto ao cadastramento dos segurados

601 da área rural, lembrou que o Projeto de Lei nº 6.852, em tramitação no Congresso
602 Nacional, continha um dispositivo que obrigava a Previdência Social a fazer esse
603 cadastramento para identificar o segmento produtivo rural, não só o trabalhador, mas
604 também o próprio empregador. O Sr. Presidente sugeriu que se adiasse a
605 apresentação do Sr. Eduardo da Silva Pereira, a respeito dos modelos de curto e
606 longo prazo para a projeção de receita e despesa da Previdência Social, em razão do
607 horário adiantado e por se tratar de um tema muito importante para o CNPS, o que foi
608 acatado por todos. O Sr. Conselheiro Rodrigo Antunes explicou que as contribuições
609 sociais financiariam toda a Seguridade Social, que englobava Previdência, Saúde e
610 Assistência, e que o gráfico que apresentara, para mostrar que havia um déficit, se
611 referia à diferença entre a arrecadação das contribuições específicas para o Fundo do
612 Regime Geral e as despesas para o pagamento dos benefícios, sem analisar o mérito
613 da discussão sobre o erro ou o acerto de se chamar aquele resultado de déficit. O Sr.
614 Conselheiro Ricardo Patah cumprimentou o Sr. Conselheiro Rodrigo Antunes pela sua
615 apresentação, ratificando o comentário do Conselheiro Evandro Morello, de que pela
616 primeira vez o CNPS contava com a oportunidade de analisar detalhadamente a
617 proposta orçamentária do Ministério da Previdência Social, o que considerou essencial
618 para, no começo do ano que vem, iniciar uma discussão do Conselho, visando inserir
619 no próximo orçamento as necessidades que se identificassem, e indagou a respeito da
620 ocorrência ou não de déficit nas contas da Previdência Social. O Sr. Presidente
621 lembrou aos Conselheiros que o tema referente ao financiamento da Seguridade
622 Social fora agendado para a próxima oportunidade em que o Conselho tivesse pauta,
623 quando seria feita uma apresentação mais detalhada sobre como eram arrecadadas
624 as contribuições da Seguridade Social e a sua distribuição. Com relação ao déficit,
625 lembrou o Sr. Presidente que a Constituição previa contribuições para a Seguridade
626 Social, algumas das quais seriam direcionadas para a Previdência Social, como
627 aquelas arrecadadas com base na folha de salário ou no faturamento, que seriam
628 substitutivas, além de uma parcela da CPMF. E a necessidade de financiamentos
629 adicionais seria exatamente a diferença entre o que se arrecadava e se repassava
630 diretamente para a Previdência Social em comparação com as despesas obrigatórias
631 com o pagamento de benefícios. Acrescentou que alguns tratamentos diferenciados
632 foram previstos, tanto pelo constituinte, em relação a segurados especiais e a
633 entidades filantrópicas, como pelo legislador ordinário, em relação a determinadas
634 categorias ou segmentos econômicos, como seria o caso, por exemplo, do rural, que
635 teve a sua contribuição substituída pelo faturamento, ou do Simples, em que a
636 contribuição patronal sobre a folha foi transferida para o faturamento. Portanto, se as
637 alíquotas estabelecidas para bases diferentes se mostrassem insuficientes para cobrir
638 ou equivaler à contribuição substituída, os seus valores não deveriam ser
639 considerados como déficit da Previdência, porque houve uma decisão do Estado ao
640 oferecer tratamento diferenciado para alguns segmentos. Então, aquele ente deveria
641 assumir os ônus de complementar a eventual contribuição. Desse modo, a diferença
642 entre o que era arrecadado e o que era pago em termos de benefícios poderia ser
643 trabalhada. E aventou a hipótese de se discutir o assunto numa sessão especial, para
644 realizar uma explanação mais completa sobre o tema. O Sr. Conselheiro Jorge
645 Higashino lembrou que, na reunião passada, a CNF – Confederação Nacional das
646 Instituições Financeiras Associadas e a CNA - Confederação Nacional de Agricultura
647 se abstiveram de votar a proposta orçamentária, por não se sentirem suficientemente
648 informadas a respeito do processo orçamentário. Porém, tendo em vista que a lei
649 orçamentária ainda tramitava no Congresso Nacional, solicitou as informações a
650 respeito de *sítes* específicos para realizar esse acompanhamento e eventuais números
651 para contato telefônico, pois pretendia trabalhar com os congressistas. Comentou que,
652 anualmente, havia apenas o corte linear nas despesas previdenciárias, o que
653 considerou um absurdo. A seu ver, o orçamento apresentado pela Previdência Social
654 seria mais direto e correto, no sentido de alcançar o que a sociedade esperava e o
655 Governo pretendia oferecer, que seria o atendimento dos beneficiários. Avaliou que a

656 diferença entre a arrecadação e o pagamento das despesas da Previdência Social não
657 se configuraria como déficit orçamentário e, quanto ao pagamento mensal dos
658 benefícios, observou que a responsabilidade se transferira da Previdência Social para
659 a Fazenda, com a mudança no orçamento. Comentou que, no passado, o seu
660 segmento enfrentara muita dificuldade, porque a Previdência Social não dispunha de
661 recursos, e muitas vezes os bancos assumiram o pagamento dos benefícios, porque a
662 Previdência precisava aguardar o resultado da arrecadação. Agora, os bancos que
663 efetuavam o pagamento de benefícios receberiam a quantidade de recursos
664 necessária, sem que houvesse sobressaltos para os beneficiários. Com relação à
665 proposta orçamentária de 2008, propôs que o Ministério da Previdência Social
666 apresentasse ao CNPS o trabalho que pretendia realizar, para que houvesse um
667 esforço conjunto. O Sr. Conselheiro Guilherme Delgado ponderou que a expressão
668 “déficit do Regime Geral de Previdência Social” não deveria constar de um documento
669 oficial, porque déficit, na linguagem fiscal, corresponderia a uma variação no estoque
670 líquido da dívida pública. O Regime Geral da Previdência Social seria financiado por
671 contribuições e tributos da Seguridade Social, e nenhuma dessas fontes
672 corresponderia à emissão de títulos da dívida pública. Portanto, não haveria déficit
673 público, e sim uma despesa pública. Sugeriu que se cobrasse responsabilidade fiscal
674 na elaboração daquela taxonomia, que compareceria para a opinião pública de forma
675 depreciativa. Ademais, por se tratar de um sistema de Seguridade Social, se fosse
676 atuarialmente equilibrado, estaria errado, porque deve pagar benefícios que não
677 seriam contributivos. E o orçamento, segundo o Conselheiro, não mostraria uma
678 tendência explosiva, porque, em 2004, a despesa correspondeu a 1,81% do PIB; em
679 2005, a 1,93%; em 2006, a despesa corresponderá a 1,95% do PIB; e, em 2007, a
680 2,2%. Assim, a despesa pública estaria situada no patamar de dois pontos percentuais
681 do PIB, em termos de necessidade de financiamento, o que seria razoável e
682 compatível com o sentido da Seguridade Social. E haveria recursos na área tributária
683 para resolver essa situação. Observou que foram discriminadas as despesas
684 vinculadas ao salário mínimo, no valor de R\$210 bilhões, dos quais corresponderiam
685 ao RGPS R\$181 bilhões. Indagou como seria possível dispor de R\$181 bilhões para o
686 pagamento de benefícios de salário mínimo se a despesa total com benefícios do
687 RGPS neste orçamento estava prevista em R\$186 bilhões. Em seguida, aventou a
688 hipótese de se tratar de previsão orçamentária para o pagamento de precatórios, o
689 que não estaria vinculado apenas ao exercício corrente. Ressaltou que 41% do valor
690 total destinado ao pagamento de benefícios corresponderiam a benefícios de salário
691 mínimo, portanto o sistema previdenciário convergia para o benefício básico, o que
692 seria, ao mesmo tempo, uma boa notícia para os pobres e um problema para o
693 Governo, porque o reajuste mais generoso do salário mínimo se tornava cada vez
694 mais difícil, uma vez que a magnitude do orçamento de benefícios associados ao
695 salário mínimo não permitia que se adotasse uma política mais agressiva de reajuste
696 desse piso. O Sr. Conselheiro Luiz Antonio Adriano cumprimentou o Conselheiro
697 Rodrigo Antunes pela sua apresentação e informou aos Srs. Conselheiros que não
698 somente o Conselho Nacional de Previdência Social recebia o orçamento na véspera
699 para discutir e aprovar, pois no CNAS, do qual participara na gestão passada,
700 acontecia o mesmo. O Sr. Alfredo Miranda, Diretor da Anfip, agradeceu ao Sr.
701 Presidente e aos Srs. Conselheiros a oportunidade de participar desta reunião do
702 CNPS, acrescentando que as preocupações da Anfip teriam afinidade com as
703 atribuições do Conselho. Comentou que o maior desafio da Previdência Social seria a
704 gestão, para manter o seu sistema sustentável, portanto seria preciso encontrar uma
705 solução que permitisse a inclusão de mais contribuintes no sistema previdenciário,
706 uma vez que algo em torno de metade da população economicamente seria
707 beneficiária da Assistência, mas faltava o vínculo contributivo com a Previdência.
708 Argumentou que o discurso de mídia enfatizava a competição entre a carga tributária,
709 os gastos públicos e o investimento público, em relação ao qual o Estado estaria muito
710 limitado para participar, mas mascarava-se toda a questão sobre onde se gastaria

711 efetivamente. E, não obstante a desvinculação dos recursos da Seguridade Social,
712 não havia uma contrapartida para se vincularem mais diretamente recursos da
713 Seguridade à Previdência Social. A Sr^a Conselheira Josepha Theotônia teceu
714 considerações a respeito da impropriedade da palavra “déficit” e perguntou ao
715 Conselheiro Rodrigo Antunes se seria possível retirar essa palavra dos documentos do
716 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o qual respondeu que, pelo menos
717 em relação ao que era elaborado pela sua Coordenação, seria possível, sim.
718 Acrescentou a Conselheira Josepha Theotônia que a própria Previdência Social vinha
719 adotando essa palavra nas suas apresentações mensais para a imprensa e agradeceu
720 ao Sr. Presidente a oportunidade de o convidado da Anfiip se pronunciar no Conselho.

721

722

723 **IV – OUTROS ASSUNTOS**

724

725 O Sr. Presidente sugeriu que se escolhesse para a próxima pauta uma das
726 três apresentações pendentes: o financiamento da Seguridade Social, com o
727 detalhamento das fontes e a sua utilização; a fase em que se encontrava o estudo
728 sobre o cadastramento dos segurados rurais; ou as projeções de médio e longo
729 prazo na área de Previdência Social. O Sr. Conselheiro João Cândido informou que,
730 na semana passada, houve uma reunião em Curitiba, com a participação do
731 Secretário Executivo do Ministério da Previdência Social e do Dr. Paulo Rogério, que
732 fez uma exposição sobre a implantação, mediante decreto, do nexu técnico
733 epidemiológico. Comentou que o assunto foi debatido sob a ótica da área urbana, e
734 haveria problemas em relação a esse novo decreto quando se aplicasse à área rural,
735 tais como: PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, classificação nacional da
736 atividade econômica e tributação do SAT – Seguro Acidente de Trabalho, que na área
737 rural não existiria. E solicitou que se agendasse o debate a respeito do novo sistema
738 do nexu técnico epidemiológico, do qual todos os segmentos participassem, visando
739 garantir o bom encaminhamento dessa legislação e a sua aplicação ao segmento
740 produtivo rural. O Sr. Presidente informou ao Conselheiro João Cândido que esse
741 tema, há algum tempo, vinha sendo discutido pelo Conselho Nacional de Previdência
742 Social, o qual teria aprovado a metodologia para a aplicação do fator acidentário
743 previdenciário em 2004, bem como a sua alteração, ocorrida em 2006. Quanto à
744 aplicação do nexu técnico epidemiológico e, em decorrência dele, o chamado *bonus*
745 *malus* na alíquota de seguro de acidente do trabalho, não se tratava de assunto novo,
746 pois o seu debate vinha ocorrendo com maior ênfase desde 2003. A apresentação do
747 Sr. Paulo Rogério teria como objetivo apresentar o encaminhamento do assunto cuja
748 proposta já se encontrava muito avançada, com possibilidade de breve transformação
749 em ato executório. Acrescentou que não havia por que se criarem preocupações em
750 relação à área rural, que não teria tratamento diferenciado em comparação às demais.
751 Com relação ao PPP, reconheceu que a sua aplicação à área rural seria mais
752 complicada e comunicou que haveria uma revisão do seu formulário, pois interessava
753 à Previdência Social que tal documento fosse informatizado e aplicado a todos os
754 trabalhadores, sendo que o nível de dificuldade para o seu preenchimento poderia
755 variar conforme a situação, de sorte que, depois de se concluir uma determinada fase,
756 o documento, que seria declaratório, conteria a afirmativa do empregador de que
757 aquele trabalhador não era exposto a agentes agressivos nem estava sujeito a
758 controle e monitoramento biológico, para que fossem atenuadas as dificuldades
759 naturais do setor rural, como a de se contar com técnicos especializados para a
760 realização de programas. E informou a decisão do Conselho no sentido de que a
761 Previdência Social atuasse de forma pró-ativa na prevenção de acidentes do trabalho
762 e nas questões relacionadas com saúde e segurança do trabalhador, para estimular as
763 empresas a investir em prevenção. O Sr. Conselheiro Marcos Machado apresentou-se
764 aos Conselheiros, agradeceu a acolhida e externou a sua intenção de se aprofundar
765 nos estudos que absorviam o Conselho, solicitando para tanto o recebimento, por

766 meio eletrônico, do material disponível. O Sr. Conselheiro Evandro Morello esclareceu,
767 em relação ao PPP, que, em 2004, a Contag, a CNA e o Ministério da Previdência
768 Social entabularam uma discussão sobre o assunto e foi criado um grupo de trabalho
769 para analisar o nexu epidemiológico e o PPP para a área rural. Porém, tal estudo não
770 avançou, até porque, segundo o Conselheiro, não ficou muito claro para o Governo
771 como seria a implantação eletrônica nem havia prazo definido. Sugeriu que se
772 retomassem as discussões por parte dos segmentos interessados especificamente no
773 assunto, para, posteriormente, apresentar a sua posição para o Conselho. Quanto à
774 próxima pauta, manifestou o seu interesse em unificar as discussões em relação à
775 visibilidade do orçamento da Seguridade Social e às perspectivas aventadas para a
776 Previdência Social no médio prazo, para delinear um cenário mais amplo sobre todo o
777 aspecto orçamentário e a previsão de receitas e despesas. Externou a sua
778 preocupação em se reunir o CNPS durante a metade do dia, o que poderia originar
779 mais um ponto de pauta e ponderou sobre a possibilidade de se ampliar a próxima
780 reunião por um dia inteiro, para incluir na sua pauta o assunto relativo ao cadastro dos
781 beneficiários rurais, a fim de concluir o assunto referente ao processo orçamentário. O
782 Sr. Presidente lembrou que se definiu, em reuniões anteriores, que de dois em dois
783 meses o Conselho faria uma avaliação do crédito consignado. O Sr. Conselheiro
784 Epitácio Luiz Epaminondas ponderou que a última reunião do CNPS ao longo de todo
785 o dia contou com a participação de poucos Conselheiros. O Sr. Conselheiro Luiz
786 Antonio Adriano argumentou que, se o Conselho não se reunisse para analisar todos
787 os assuntos pendentes, poderia promover a capacitação dos Conselheiros, pois, na
788 sua opinião, verificava-se a necessidade de maior aprofundamento em relação a
789 alguns temas sobre os quais não haveria conhecimento suficiente. Sugeriu que tal
790 capacitação se realizasse no Ministério da Previdência Social ou nos locais de origem
791 dos Conselheiros, para evitar o agendamento de reuniões sobre um tema específico.
792 Informou que o Poder Judiciário adotara decisão no sentido de que os processos de
793 revisão a serem encaminhados para a Justiça passassem antes por uma revisão
794 administrativa no INSS. Tendo em vista o receio do aumento da procura pelo INSS, no
795 prazo de 45 dias, para proceder a tal revisão, indagou se fora adotada alguma
796 providência no sentido de melhorar e ampliar esse atendimento. O Sr. Presidente
797 manifestou a sua impossibilidade de responder àquela pergunta, mas prometeu
798 repassar a informação ao Conselheiro Luiz Antonio Adriano, que manifestou a sua
799 intenção de procurar, na próxima segunda-feira, a Gerência de São Paulo, onde a
800 demanda seria maior. Acrescentou o Sr. Presidente que normalmente tais decisões
801 seriam precedidas de uma discussão com a Diretoria do INSS, tendo em vista o
802 volume de ações relativas à Previdência Social. O Sr. Conselheiro Luiz Antonio
803 Adriano aditou que, em São Paulo, a imprensa inventava, uma vez por mês ou a cada
804 quarenta dias, um processo de revisão novo, o que incentivava os beneficiários do
805 INSS a procurar a Justiça, inclusive para se aposentar e solicitou explicação ao
806 Conselho a respeito de precatórios, uma vez que haveria, em São Paulo, uma
807 dificuldade muito grande com relação ao tema, além de casos na Justiça que
808 demoravam mais de seis anos sem que se efetuassem o pagamento. O Sr. Presidente
809 externou a sua satisfação com esta reunião do CNPS, que considerou muito produtiva,
810 pois teria acrescentado elementos novos para que cada Conselheiro se debruçasse
811 sobre questões relevantes da Previdência Social, e manifestou a sua intenção de levar
812 ao conhecimento do Sr. Helmut Schwarzer a proposta de que a próxima reunião se
813 prolongasse o dia inteiro e as ponderações apresentadas para justificá-la.

814

815

816 **V – ENCERRAMENTO**

817 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos,
818 desejando-lhes um regresso tranquilo, e declarou encerrada a 125ª Reunião Ordinária

819 do Conselho Nacional de Previdência Social. Para constar, eu, Júnia Costa, lavrei a
820 presente Ata. Brasília, 20 de setembro de 2006.